



PORTARIA Nº 9324, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

“Designa Felipe Sumitami para gestor de processo e fiscal de contrato”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que cabe ao Município de Guairá/SP, nos termos do disposto nos Arts. 58 - inciso III e 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s)

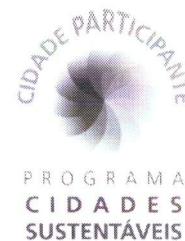
RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor, **Felipe Sumitami**, Assessor de Gestão Infra Estrutura, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, para exercer a função de **GESTOR DE PROCESSO E FISCAL DE CONTRATO**, do contrato 45/2019 – empresa contratada **CENTER LESTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, Processo 175/2018, Edital 175/2018, Concorrência Pública 06/2018.

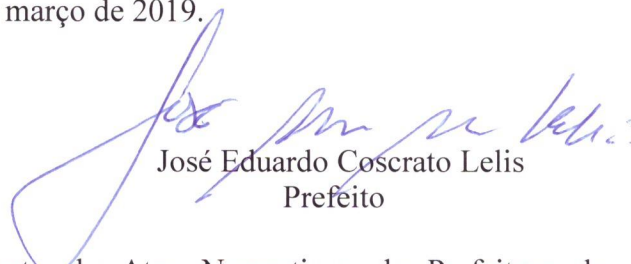
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

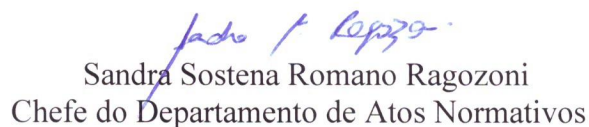


Prefeitura do Município de Guairá, 08 de março de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos